

INDICAÇÃO Nº 251/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feitas melhorias de sinalização e estudo para lombada elevada em frente à rua Hebert Mercer 1035”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo colocar a administração pública a situação da má sinalização em frente à rua mencionada, pede-se que sejam realizados estudos para sinalização viária, pintura de faixas e criação de lombada elevada, constantemente há relatos de veículos transitando em alta velocidade, o que se torna perigoso pois é uma via com muito fluxo de pessoas.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 05 de setembro de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador